

A IDÉIA DE LEGITIMIDADE COMO CRITÉRIO DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL: UM ESTUDO SOBRE ALEXIS DE TOCQUEVILLE*

*Carlos Mauro de Oliveira Júnior***

RESUMO

Este artigo pretende realizar um estudo sobre uma certa noção de legitimidade presente na obra de Alexis de Tocqueville a partir de seu modelo de análise sociológica comparada. Neste modelo, busca-se demonstrar a adequação funcional entre os vários elementos presentes em uma sociedade: uma metodologia muito próxima a de Montesquieu.

PALAVRAS-CHAVE: *Legitimidade; Montesquieu; Sociologia; Tocqueville.*

Norberto Bobbio, em **La Teoría de las Formas de Gobierno**, analisa os diferentes procedimentos realizados pela tradição ocidental da filosofia política para tratar da relação entre tipos de governo e formas de sociedade. Segundo ele, os autores – de Platão a Marx – mostraram essa relação de duas maneiras. Em primeiro lugar, através de uma taxionomia que agrupava as diferentes formas à medida que eram descritas. Em segundo, mediante a manifestação de um juízo de valor acerca das sociedades descritas (1987, p. 9-10).

* Este artigo apresenta uma versão modificada de um dos capítulos de nossa dissertação de mestrado, defendida junto ao Departamento de História da PUC-RJ, sob a orientação do Prof. Marcelo G. Jasmin: **Considerações Sobre a Idéia de Legitimidade em Tocqueville: Três Exercícios de Leitura** (1998).

** Mestre em História pela PUC-RJ e Doutorando em História Social pela USP, sob a orientação do Prof. Dr. Modesto Florenzano. Bolsista Fapesp. E-mail: cmoliv51@hotmail.com.

Bobbio afirma que, ao descrever distintas sociedades, cada *cientista social* espera intervir na sua própria. Assim, a teoria toma a forma de uma ideologia (1987, p. 10). Porém, o viés ideológico varia em intensidade, para Bobbio, de acordo com três posturas.

Há uma postura relativista ou historicista, em que cada forma é vista como adequada ao seu período histórico específico. Uma compreensão desse tipo age como um neutralizador de julgamentos *a priori*, pois a excelência e a justiça dos sistemas políticos são referidas à sua contextualidade que, em última instância, as justificaria. Autores, como Vico e Herder, aproximaram-se dessa visão.

Uma outra postura afirma que todas as formas de governo são ruins e tendem a piorar. O pessimismo dessa posição é sustentado por um quadro universal de valores que permite um julgamento que apenas leva em conta os critérios do observador. Platão, com sua descrição das formas de governo, seria um exemplo dessa corrente.

Finalmente, Bobbio chama outro filósofo grego para ilustrar uma terceira postura: Aristóteles. Este assumiria uma posição intermediária em relação às anteriores mesmo porque reconhece boas e más formas de governo. Também julga a partir de valores próprios. Mas não se limita a isso e reconhece a importância da natureza dos súditos. Logo, existirão governos moderados, onde houver homens ordeiros e responsáveis, e tiranos para lidar com aqueles que não possuem esses atributos (Bobbio, 1987, p. 11)

A tipologia de Bobbio serviu-nos como guia informativo e achado metodológico. Permitiu a percepção da legitimidade como um instrumento de análise, para além de uma afirmação de validade política. Mais do que isso, abriu caminho para que pudéssemos pensar em Montesquieu e Tocqueville como participantes da corrente anteriormente apresentada como sendo a de Aristóteles.

Precisamos esclarecer os caminhos que percorremos para chegar a tal aproximação. A idéia é que os dois autores conciliaram uma descrição de tipo relativista com juízo de valor. E, o principal, mantiveram-se em constante estado de alerta para evitar as ameaças de um perigo sempre presente: o despotismo. Jean-Claude Lamberti, em **La Notion d'Individualisme chez Tocqueville**, aproximou Montesquieu e Tocqueville de Aristóteles, segundo o qual descrever é dizer como é, e a tirania é terrível.

Mesmo Montesquieu, este autor que nos apresentam por vezes como apegado a um determinismo estrito, é um historiador e um sociólogo que recusa todo fatalismo e não crê abandonar o rigor científico ao formular a condenação do despotismo ou da escravidão. [...] Tocqueville não acreditava ir contra as regras da ciência social julgando através de sua descrição (Lamberti, 1970, p. 46).¹

A hipótese que desejamos apresentar é a de que Tocqueville trabalha com um tipo de abordagem que lida com a diversidade histórica realçando a importância de se respeitar a especificidade de uma tradição no momento da análise. Ao mesmo tempo, sente a necessidade de se colocar criticamente em relação às coisas que descreve. Assim, teria procedido seguindo as intuições de seu mestre, Montesquieu.

Estamos no centro nervoso de um problemático debate. De um lado, o respeito à especificidade histórica e cultural; de outro, um quadro universal de valores baseado no cristianismo e na teoria do Direito Natural.

Segundo Pierre Birnbaum, a *Sociologia* manteve até o século XX essa obrigação de se posicionar politicamente perante o objeto estudado (1970). O caso de Tocqueville torna mais claro esse comentário de Birnbaum, pois todas as suas análises estiveram relacionadas com preocupações políticas contemporâneas.

Não queremos definir as concepções de sociedade legítima para Tocqueville. Em vez disso, buscaremos uma leitura do seu método de trabalho de forma a demonstrar como a descrição veio sempre acompanhada de um juízo crítico.

O método concilia duas posições distintas que foram pensadas como passos complementares e simultâneos de um mesmo processo: a compreensão.² Os julgamentos acerca do que se descreve surgem ao longo do procedimento. Para que fique mais claro, chamaremos em nosso auxílio uma idéia de Pierre Bourdieu (1981), a chave *descrever-prescrever*.

A tese de Bourdieu afirma que a ação política depende do conhecimento do mundo social. Ele pensa na legitimidade como a forma pela qual as relações de dominação criam os signos de submissão.³ Logo, a teoria social deve criar

¹ Em *Tocqueville et le deux Démocraties*, o autor filia Montesquieu e Tocqueville a Aristóteles, devido ao apego ao método comparativo (Cf. Lamberti, 1983, p. 113).

² Raymond Aron viu o tipo de sociologia que faziam Montesquieu e Tocqueville como compreensivo. Este multiplicava causalidades, estabelecendo uma relação necessária entre elementos diferentes, sem definir determinantes. Ver o livro: *Dezoito Lições sobre a Sociedade Industrial*. São Paulo: Martins Fontes; Brasília: Ed. da UNB, 1981, p. 44-52.

³ Ver os comentários de Jean-Marc Coicaud (1997) sobre as conseqüências teóricas e políticas da concepção de legitimidade presente em Pierre Bourdieu.

esquemas de classificação que permitam prescrever comportamentos políticos. Ao prescrever – no ato da descrição – o filósofo social pode criar um discurso herético que irá investir de legitimidade novas práticas ao mesmo tempo em que promove o desencantamento das anteriores.

Poderíamos utilizar essa tese para lidar com a formulação de Montesquieu que afirma ser o despotismo incompatível com os costumes da sociedade francesa? Estaria ele declarando Luis XIV incompatível com a França ou dizendo como o rei deveria ser para estar adequado? É nesse sentido que a chave *descrever-prescrever* pode nos ser útil.

Ao colocar os costumes como um indicador dos limites de toda a ação política, Montesquieu poderia estar usando uma estratégia política para limitar a monarquia francesa. Dessa forma, o modelo analítico torna-se um cálculo estratégico. O que interessa é chamar a atenção para um fato. Dizer que um governo funciona de uma determinada maneira, devido aos costumes de seu povo, é abrir caminho à operação inversa. Ou seja, partir dos costumes para prescrever o tipo de governo adequado.

Essa é uma leitura possível. O problema desse tipo de abordagem é que ele faz com que a consideração da diversidade histórica torne-se um artifício para negar politicamente uma situação específica, deixando o conhecimento com um caráter muito utilitarista. Daí a necessidade de se fazer uma ressalva em relação à chave de Bourdieu.

Preferimos nos ater a uma consideração de método a fim de não exagerar o viés ideológico. Isso significa pensar a possibilidade de abordar o esquema analítico de Montesquieu e Tocqueville como tendo também um caráter prescritivo, sem cair em uma abordagem que leve a idéia de legitimidade a um estatuto de simples estratégia de dominação.

Antes de seguir, cabe um esclarecimento. Este trabalho segue uma já consagrada bibliografia que vê Tocqueville à sombra de Montesquieu. O aristocrata normando teria se inspirado nas questões e no modelo do antigo magistrado para lidar com as questões de seu tempo.⁴ Partindo desse pressuposto, apresentaremos inicialmente algumas considerações acerca do modelo de investigação de que se utilizava Montesquieu para, posteriormente, compará-lo com o de Tocqueville.

⁴ Entre muitos outros, poderíamos citar Raymond Aron, já referido, bem como as biografias de Tocqueville, escritas por Andre Jardin (1988) e por Luis Diez del Corral (1989).

A seguir, tentaremos uma análise mais detalhada do segundo volume da **De la Démocratie en Amérique** (publicada em 1840) priorizando o par de oposições cunhado pelo autor entre as sociedades aristocrática e democrática. Este já estava presente desde o primeiro volume (1835). Porém, entre os dois volumes, ocorre uma sensível modificação na apresentação do problema. Em termos contemporâneos, poderíamos dizer que Tocqueville substituiu um relato etnográfico dos Estados Unidos da América por uma sociologia comparada das sociedades democráticas.⁵

O principal par de oposições tem por função servir como um princípio ordenador que daria conta de duas totalidades distintas. A saber, o ultrapassado mundo aristocrático e a modernidade democrática.

A SOCIOLOGIA COMPARATIVA DE MONTESQUIEU

Esta se compõe de três estratégias, de acordo com Melvin Richter (1969). Em primeiro lugar, dividir as sociedades humanas segundo os critérios de construção de uma tipologia; depois, buscar uma compreensão política e social pela utilização de um quadro referencial; e, finalmente, descobrir leis aplicáveis a todas as sociedades.

Para Aron, Montesquieu procurou as mais diversas causas de funcionamento de uma sociedade no intuito de encontrar a tendência principal (Aron, 1990). Na mesma direção, temos o texto de Marcelo Jasmin (1997), que nos dá uma boa definição do método.

Para Jasmin, o criador de **L'Esprit des Lois** via na diversidade do direito e dos costumes o resultado de princípios e leis que ordenavam o comportamento social e as instituições. A História era ordenada por uma legalidade não imposta pelos homens, e sim por *imposições objetivas derivadas das relações necessárias entre as coisas ou sua natureza* (Jasmin, 1997, p. 252).

A idéia defendida por esses autores é a de que Montesquieu olhava a diversidade e tentava extrair dela algum tipo de ordenamento. Mas isso não significa enquadrar toda a existência histórica em uma matriz única.

Parece-me que as coisas não são por si mesmas nem puras nem impuras: não posso conceber nenhuma qualidade inerente ao sujeito que possa torná-las assim.

⁵Sobre as diferenças entre os dois volumes, ver Lamberti (1983) e James T. Schleifer: **Como nació la Democracia na America de Tocqueville**. Mexico: Fondo de Cultura, 1984.

[...] Os sentidos [...] devem, portanto, ser os únicos juízes da pureza das coisas. Mas, como os objetos não afetam os homens do mesmo modo, pois o que dá uma sensação agradável a uns produz aversão nos outros, segue-se que o tratamento dos sentidos não pode aqui servir de regra, a menos que se diga que cada um pode segundo a sua fantasia, decidir sobre esse ponto e distinguir no que lhe diz respeito, as coisas puras das que não o são.⁶

Não é difícil ver em Montesquieu um certo olhar relativista. Mesmo porque o projeto presente nas **Lettres Persanes** já demonstrava um espírito que se contrapunha aos absolutos da tradição. Segundo Starobinski (1989), ele descobre a relatividade dos absolutos vendo com bons olhos a diversidade que engendra a surpresa.

No que se refere a um possível historicismo em Montesquieu, há um debate que envolve autores importantes. Entre eles, Isaiah Berlin, que não hesita em separá-lo da ótica das luzes, principalmente por sua recusa a um espírito de sistema. Não haveria nele nem uma tábua única de valores nem uma só solução em política. O respeito ao outro, que demonstrara Montesquieu, e que nós vimos nas citações, o teria tornado suspeito para os intelectuais de seu tempo (Berlin, 1992).⁷

Starobinski segue no caminho oposto. Reconhece o caráter relativista, mas o considera como uma preparação do terreno para o triunfo dos universais, como Razão, Justiça e Natureza, que estariam acima da tradição mantida. Seria uma exigência ética da verdade em confronto com a violência hipócrita da Corte (Starobinski, 1989).

Friedrich Meinecke (1982) e Bernard Groethuysen (1992) aproximam-se no que se refere a esse tema. Ambos resolvem a questão do possível relativismo com uma consideração que remete a um utilitarismo político de Estado, a chave maquiaveliana do bem da república, que flexibilizaria a razão do Direito Natural.⁸

Levar em conta o bem comum para pensar o relativismo em Montesquieu parece-nos uma posição mais acertada do que exagerar a sua

⁶ Trecho de Montesquieu (não especificado) citado por Jean Starobinski (1990).

⁷ Em um trecho da **História Verdadeira**, Montesquieu realmente dá mostras de um relativismo ainda mais estrito: *não sendo o ridículo senão aquilo que choça as maneiras de cada país, da mesma sorte que os vícios são o que lhes choça os costumes, o que nos parece ridículo aqui talvez não o fosse tanto nos países onde eu vivia, e quero crer que seja assim* (MONTESQUIEU. **História Verdadeira**. São Paulo: Scrinium, 1996, p. 66). Montesquieu coloca na voz de uma de suas personagens asiáticas o discurso de respeito à alteridade.

⁸ Para Groethuysen, a questão é saber qual seria a medida do julgamento político. Uma lei será boa quando prescrever uma ação favorável ao povo e quando for adaptável ao espírito geral de uma nação (Groethuysen, 1992, p. 291-304).

filiação qualquer das correntes em disputa. Afinal, há uma distinção estabelecida pelo autor entre Homem político e Homem de letras, que não deve ser esquecida.⁹ O relativismo completo seria dizer que a tirania e suas práticas eram adequadas aos povos do Oriente. Montesquieu chegou perto de afirmar isso quando tratou da tortura:

Eu ia dizer que ela poderia ser conveniente nos governos despóticos, onde tudo o que inspira o temor entra no mecanismo de governo; eu ia dizer que os escravos sob os gregos e os romanos [...] Mas ouço a voz da natureza que grita contra mim (Montesquieu, 1996, p. 102).

Ao chegar à questão da tirania, tocamos num ponto importante de nosso trabalho por diversos motivos. Em se tratando de um estudo sobre Tocqueville, é preciso explicar o porquê de começar por Montesquieu. Isso se deve ao fato de haver uma certa comunhão de problemáticas. Melvin Richter (1969) listou algumas semelhanças entre os dois: a) influência de uma certa filosofia da história; b) ênfase em causas *gerais* de política adequadas à sociedade; c) uma certa rejeição do fato e da erudição em que o estilo analítico não tem muita precisão fatural; d) o ensino pelo exemplo; e) a combinação de julgamentos de fato e de valor; f) o esforço comparativo.

No início, falávamos que ambos os autores se valeram, em seus trabalhos, de uma ameaça latente, um autêntico inimigo oculto. Parece haver uma estratégia, ousaríamos dizer, em fazer um tipo de descrição que demonstra as tendências perigosas a fim de evitá-las.¹⁰

O despotismo tornou-se um tema de luta política durante o reinado de Luís XIV. A referência às tiranias orientais servia para apontar o risco que a França corria se continuasse naquela direção.

O debate, pelos adversários da monarquia absoluta, sobre a apropriação do Oriente pôs em evidência o fato de que, mais do que uma descrição, eles faziam uma lista de características a serem negadas, construindo um sistema que, na verdade, não existia em lugar nenhum.¹¹

Uma leitura possível para esse desrespeito ao Oriente tal como ele era,

⁹ *When I act, I am a citizen. But when I write, I am a man, and regard all the peoples of Europe with the same impartiality as I do those of the Island of Madagascar* (apud Richter, 1969, p.137).

¹⁰ Françoise Mélonio segue nesta direção em *Introduction a la Première Démocratie*. In: Alexis de Tocqueville. **De la Démocratie en Amérique. Souvenirs. L'Ancien Régime et la Révolution**. Paris: Robert Laffont, 1986, p. 9-37.

¹¹ Para Venturi, Montesquieu *était le plus caractéristique et le plus typique des auteurs qui, "sur le rapport mal compris de ces voyageurs" avaient construit "une système de despotisme qui n'existe réellement nulle part"* (Venturi, 1971, p. 137).

em proveito de um quadro de cores carregadas, seria pensar na construção de um “tipo-ideal” *avant la lettre*.

Quando pensamos nas **Lettres Persanes**, podemos nos questionar sobre qual tirania estava sendo tratada. Starobinski afirma que existia, no século XVIII, um artifício de crítica disfarçado pelo recurso a metáforas. Um deles seria a fábula, que faz atentar para a esfinge, permitindo uma crítica à autoridade que não será considerada lesa-majestade nem pecado. Criava-se um jogo, em que a similitude da estrutura viabilizaria censurar sem que se explicitasse a quem (Starobinski, 1989).

Jean Starobinski e Melvin Richter afirmam que o texto de juventude de Montesquieu é um tratado sobre a tirania muito mais importante que **L'Esprit des Lois**. Afinal, as **Lettres Persanes** seriam *uma maneira de pôr em evidência o modelo tirânico, e de mostrá-lo insustentável no tempo* (Starobinski, 1989; Richter, 1969).¹²

Seja estratégia política ou gosto pela descoberta (ou os dois), a obra de Montesquieu foi extremamente importante pelo impacto que provocou na percepção social. A busca dos princípios ordenadores, a partir do recolhimento de dados dispares em sociedades diversas, representou um avanço teórico extremamente relevante que, como veremos a seguir, foi retomado por Tocqueville, em sua **Démocratie en Amérique**.

A TIPOLOGIA DAS SOCIEDADES NA DEMOCRACIA NA AMÉRICA

Não parece casual que Tocqueville não seja normalmente citado como um dos teóricos das formas de governo. Para ele, não importava muito a forma do governo, contanto que este fosse limitado. Teria herdado, assim, uma moderação que também manifestava Montesquieu.¹³

O seu olhar buscou as diferentes formas de sociedade sem alargar, tanto quanto Montesquieu, o seu horizonte comparativo. Nascido depois da Revolução Francesa, tinha como problema, na ordem do dia, a tensão entre um mundo destruído – a tradição aristocrática – e a modernidade democrática.

¹² Melvin Richter diz que: *That makes the Persian Letters superior to the Spirit of the Laws in the treatment of despotism is that the master is show to be incapable of enforcing his apparently unlimited power, or of satisfying himself* (1969, p. 148).

¹³ Montesquieu teria sido *um dos poucos que sabem ocupar as meias distâncias, sem se deixar ganhar pela mediocridade. A moderação, tal como a prática Montesquieu, não é uma virtude do estreitamento. É, ao contrário, a atitude que torna possível a mais vasta abertura e a mais ampla acolhida.[...] entre o desejo de expor as razões do mundo tal como ele é e a vontade de melhorar a sociedade* (Starobinski, 1990, p. 23).

No entanto, permaneceu fiel à idéia de relação necessária entre os diferentes aspectos de uma sociedade.¹⁴

Segundo Paul-Laurent Assoun, Tocqueville utilizou um método que buscava respostas levando em conta uma situação histórica e uma mutação do discurso. Esse método partia de um postulado induzido por uma enquete produzida. Cumpre mostrar o seu funcionamento pelo exame do processo e das causas antes de traçar uma generalidade conceitual. Isso lhe permitiria um efeito prospectivo, dada a inteligibilidade do mundo social (Assoun, 1985). Tocqueville estaria entre uma concepção inspirada por Montesquieu e a obrigação de forjar uma nova conceituação.

A solução encontrada, de acordo com Assoun, foi conciliar três contribuições distintas. Em primeiro lugar, retoma Montesquieu, ao isolar um princípio próprio do corpo político, adaptando-o à realidade pós-Revolução Francesa. Em seguida, escolhe a igualdade como princípio, referenciando-a a uma filosofia da história, como a de Guizot. Por último, leva em conta uma *história cultural*, como a liberdade entendida por um certo liberalismo: a liberdade moderna de Benjamin Constant (Assoun, 1985, p. 139).

Essa nova conceituação de Tocqueville manifesta-se na construção de um sistema teórico que lidava com dois tipos distintos de sociedade: aristocrática e democrática. Melvin Richter diz que Tocqueville articulou as preferências e o método de Montesquieu em um primeiro esforço depois teorizado por Weber: os *tipos-ideais*. Tocqueville teria levado o exercício comparativo em uma direção diferente da escolhida por Montesquieu. Assim, ao partir da noção de *point de départ*, Tocqueville compararia uma mesma sociedade em períodos diferentes (Richter, 1970). O início de tais reflexões parece coincidir com a viagem desse pensador aos Estados Unidos, em 1831, muito embora haja indícios, na sua correspondência, de que já pensava assim antes de ir à América.¹⁵

Dizíamos antes que Montesquieu tinha sido criticado por exagerar em sua descrição o quadro que a realidade lhe dava. O mesmo ocorreu com Tocqueville. Ao escolher apresentar o seu pensamento por oposições, ele se

¹⁴ *Il existe, dit Cuvier, une relation nécessaire entre toutes les parties des corps organisés, de telle sorte que l'homme qui rencontre une portion détachée de l'un d'eux est en état de reconstruire l'ensemble. Un même travail analytique pourrait servir à connaître la plupart des lois générales qui régissent toute chose* (de Tocqueville. État social et politique de la France avant e depuis 1789. In: _____. **Oeuvres Complètes d'Alexis de Tocqueville**. Édition par J. P. Mayer. t. II-1, p. 58).

¹⁵ François Furet (1984) diz que Tocqueville *acordou* para o problema aos 20 anos, ou seja, antes da viagem. Logo, o trabalho conceitual teria precedido o trabalho de campo, mas foi este que refinou a elaboração intelectual.

arriscou a generalizar uniformizando a diversidade de informações que recolhia das sociedades comparadas: Inglaterra, França e Estados Unidos.

Para me fazer compreender, eu sou sempre obrigado a tomar estados extremos, uma aristocracia sem mistura de democracia, uma democracia sem mistura de aristocracia. Chego a atribuir a um ou a outro, dois princípios de efeitos mais completos que aqueles que se produzem em geral, porque em geral eles não são os únicos (apud Jasmin, 1997, p. 38).

Nós nos ateremos ao segundo livro da **Démocratie**, no qual Tocqueville se vale mais de uma sociologia dedutiva – chamaríamos hoje – a fim de comparar dois princípios de sociedade distintos.¹⁶

A primeira chave de leitura para entrar no pensamento de Tocqueville é a importância dos costumes. São eles o objeto principal do livro. Isso pode revelar a reação do autor à ingenuidade dos teóricos revolucionários, que pensavam construir um mundo novo a partir de leis escritas. A América seria um exemplo de que a liberdade tem de estar enraizada nos costumes para não perecer.

Resta-me dizer apenas uma palavra sobre esse tema: se, de modo nenhum, consegui fazer sentir ao leitor, no curso desta obra, a importância que atribuí à experiência prática dos americanos, aos seus hábitos, às suas opiniões, numa palavra, aos seus costumes, na manutenção de suas leis, falhou-me a finalidade principal que me propunha ao escrevê-la (de Tocqueville, 1987, p. 237).

Os costumes, segundo Montesquieu e Tocqueville, têm por função indicar os limites da atuação dos poderes constituídos. Essa certeza está ligada a uma concepção que vê todas as manifestações de uma sociedade - sejam políticas, culturais ou econômicas - refletindo um mesmo princípio de organização: o *espírito*.

Chamemos, então, essa idéia de relação necessária, presente nos dois autores (Montesquieu e Tocqueville), de adequação funcional. Marcelo Jasmin (1997) viu na concepção de adequação funcional entre formas epistemológicas e o estado social, em Tocqueville, uma verdadeira sociologia do conhecimento. Segundo Pierre Birnbaum (1970), o método de Tocqueville não era muito diferente daquele utilizado pelos funcionalistas modernos.

Parece-nos que a idéia de adequação funcional pode atender bem à

¹⁶ Utilizaremos aqui as edições: de Tocqueville (1987) e de Tocqueville (1990).

nossa necessidade de explicar o método toquevilleano de descrição das sociedades aristocrática e democrática. Mas, voltemos à chave *descrever-preserver* referida no início do texto. Uma leitura cuidadosa da **Démocratie** mostra que Tocqueville alterna a descrição *etnológica* com críticas aos excessos democráticos. Nessas críticas, transparece um certo ideal de sociedade democrática um pouco diferente da americana.

Imagino, então, uma sociedade na qual todos, considerando a lei como obra sua, ter-lhe-iam amor e a ela se submeteriam de bom grado; uma sociedade na qual, por ser a autoridade do governo respeitada como algo necessário e não de natureza divina, o amor que se demonstraria ao chefe de Estado não seria jamais uma paixão, mas um sentimento racional e tranqüilo. Como todos teriam direitos e lhes seria assegurada a conservação de seus direitos, estabelecer-se-ia entre todas as classes uma confiança viril e uma espécie de recíproca condescendência, tão distante do orgulho quanto da humildade servil. Conhecendo os seus reais interesses, o povo compreenderia que, para tirar proveito dos bens da sociedade seria preciso submeter-se aos seus encargos. A livre associação dos cidadãos poderia substituir então o poder individual dos nobres e o Estado ficaria ao abrigo da tirania e da licenciosidade.

Compreendo que, num Estado democrático, constituído desta maneira, a sociedade não será absolutamente imóvel; nele, porém, os movimentos do corpo social poderão ser regulados e progressivos; embora encontraremos nesse Estado menos esplendor que no seio de uma aristocracia, também encontraremos menos misérias; os prazeres, dentro dele, serão menos extremos, e mais gerais o bem-estar; as ciências, menos perfeitas, mas a ignorância, mais rara; os sentimentos, menos enérgicos, porém mais suaves os hábitos; encontrar-se-ão dentro dele mais vícios e menos crimes (de Tocqueville, 1987, p. 15-16).

A longa citação quer mostrar duas coisas. Em primeiro lugar, que há um espaço considerável para a prescrição de uma *boa sociedade* na **Démocratie**. E, em segundo, que a idéia de adequação funcional pode ser muito neutra para um moralista como Tocqueville, afinal ela pode levar a crer que a tirania é legítima em algumas sociedades. Na citação, há uma demonstração de valores cristãos e humanistas como o igual desfrute de direitos e prazeres, o entendimento entre as classes etc.

O ponto é que Tocqueville está longe de um historicismo radical e mais ainda de um *relativismo cultural* como diríamos hoje. O método de investigação apresenta semelhanças com o historicismo – como no caso de Montesquieu – mas a postura perante o que se descreve mantém-se distante.

PONTOS DA COMPARAÇÃO SISTEMÁTICA

a) Método intelectual e formas de pensamento.

No primeiro capítulo da **Démocratie** de 1840, *De la méthode philosophique des américains*, Tocqueville estabelece a primeira distinção entre as duas formas de organização social: aristocracia e democracia. Apresenta a filosofia nos séculos democráticos como submetida a um caráter prático. Uma versão não consciente de um Descartes pragmático.¹⁷

Os homens democráticos manifestariam o desejo de julgar individualmente todas as coisas abandonando crenças, formas e ritos que existiam no mundo aristocrático. Na Europa, isso significou a derrubada da autoridade da tradição e o fim das influências individuais. Aqui, a América apresenta uma diferença em relação à França democrática, qual seja, a influência da religião, bem como o fato de não ter passado por uma revolução democrática.¹⁸

Ao rejeitar a tradição e a totalidade de seus preceitos, a democracia só poderia confiar em seu próprio julgamento. No entanto, o bom senso diz a Tocqueville que os homens não podem examinar todas as coisas. Adquirem importância, então, as idéias gerais, aquelas que nos séculos aristocráticos não eram necessárias, haja vista que havia um número específico de crenças que não eram questionadas, como autoridades que não eram desrespeitadas.

Nesse ponto, a descrição apresenta uma ressalva prescritiva. Esta afirma que é preciso encontrar uma medida de autoridade intelectual na democracia. Segundo Pierre Manent (1982), Tocqueville via, na ausência completa de influências individuais, um caso limite, um sinônimo de *dissociété*.

O problema da posição democrática, no tocante ao pensamento, é que as idéias gerais são carregadas de inexatidão.

Non existe escritor tão medíocre que se dê por satisfeito em procurar descobrir verdades aplicáveis a um grande reino, e que não fique descontente consigo mesmo, se não pode encerrar o gênero humano no tema de seu discurso (de Tocqueville, 1987, p. 328).

¹⁷ *Échapper à l'esprit de système, au joug des habitudes, aux maximes de famille, aux opinions de classe, et, jusqu'à un certain point, aux préjugés de nation; ne prendre la tradition que comme un renseignement, et les faits présents que comme une utile étude pour faire autrement et mieux; chercher par soi-même et en soi seul la raison des choses, tendre au résultat sans se laisser enchaîner au moyen, et viser au fond à travers la forme: tels sont les principaux traits qui caractérisent ce que j'appellerai la méthode philosophique des Américains* (de Tocqueville, 1990, p. 13 e 14).

¹⁸ Os Estados Unidos aparecem em todos os capítulos de **Démocratie** como uma versão não radical da democracia. De acordo com Jean-Claude Lambert, Tocqueville pensou, no livro de 1835, que isto se devia à inexistência na América de uma tradição aristocrática. No livro de 1840, a explicação se encaminha para a ausência de revolução (1983, p. 306).

Se nos lembrarmos do que dizíamos acerca da descrição e da prescrição, veremos que os comentários sobre Montesquieu podem servir também para Tocqueville. Na citação, vemos o *relativismo* escorregar no qualificativo *mediocre*. Esse tipo de qualificativo é indicativo de que o juízo de valor não deixa de estar presente, ainda que se registre a diversidade de opções. As idéias gerais são perfeitamente legítimas nas sociedades democráticas, mesmo porque são adequadas ao espírito do tempo. O próprio autor declara que essas idéias estão de acordo com a igualdade. Isso se deve ao fato de que, em uma sociedade democrática, os homens se pensam iguais. Logo, não há motivo para se considerar um com mais capacidade que o outro em qualquer assunto. Mesmo porque todos os assuntos devem ser analisados pelos indivíduos. A antiga influência aristocrática é substituída pela opinião da massa. Em um povo de homens iguais, a única autoridade intelectual reconhecida é a soma de todos os indivíduos: a massa.

Tocqueville vê grandes perigos em sociedades assim constituídas. A idéia de que a massa pouco esclarecida tem a última palavra em todas as questões o atemoriza. Teme que séculos de mediocridade intelectual levem a sociedade à barbárie.

Cumpra então apresentar uma solução intermédia, que não renegue a igualdade, mas que contemple alguns valores aristocráticos. Os Estados Unidos tinham todos os inconvenientes dos séculos democráticos, mas também alguns remédios salutareos para curá-los. Tocqueville cita vários, como as liberdades locais, a descentralização administrativa, as associações, o respeito à religião e à idéia de justiça.

É evidente que não se tratava de transformar a América em um paradigma, mesmo porque Tocqueville nunca abandonará a primazia dos costumes.¹⁹ Por seus remédios ou pela falta de uma tradição revolucionária, os americanos serão para Tocqueville uma espécie de meio termo, entre ingleses e franceses, no que tange às idéias gerais.

¹⁹ Este ponto mereceu atenção de Luis Werneck Vianna, quando tratou de um *americanismo* em Tocqueville. Não concordamos com este tipo de formulação porque dá a impressão de que Tocqueville tivesse ido aos Estados Unidos buscar um modelo de democracia para aplicar na França. Parece-nos mais adequada a análise feita por François Furet que vê a viagem aos EUA como motivada pela busca de um princípio de organização diferente do europeu para comparar, e não para servir de modelo. Cf. Vianna, W. Lições da América: o problema do americanismo em Tocqueville. **Lua Nova**, n. 30, p. 161-193, 1993. Ver também Furet (1982).

b) Materialismo.

O desdobramento imediato de um pensamento que não pode examinar tudo é submeter-se ao império da opinião. Além disso, o número de coisas consideradas dignas de ser analisadas decresce. A filosofia, a arte e outras manifestações de uma cultura mais refinada são adaptadas às necessidades do cotidiano. É nesse sentido que Tocqueville fala do materialismo democrático.

Mas há um outro ponto que vem distinguir a democracia americana da francesa. Segundo Tocqueville, a experiência democrática nos Estados Unidos não pôs em questão a religião. Ao aceitar a autoridade da religião, os americanos evitaram que se criasse uma anarquia no mundo das idéias.²⁰ Os franceses, ao negarem a tradição aristocrática, negaram também a religião, caindo no extremo temido por Tocqueville.

Quando a religião é destruída no seio de um povo, a dúvida se apodera das porções mais elevadas da inteligência e semiparalisa todas as outras. Cada um se habitua a ter apenas noções confusas e instáveis sobre as matérias que interessam mais a seus semelhantes e a si mesmo; defendem-se mal as opiniões ou estas são abandonadas, e, como se desespera de poder, sozinho, resolver os maiores problemas que o destino humano apresenta, fica-se frouxamente reduzido a nem sequer pensar em tal coisa. [...] Pessoalmente, duvido que o homem jamais possa suportar, ao mesmo tempo, uma completa independência religiosa e uma inteira liberdade política; e sou levado a pensar que, se não tem fé, é preciso que sirva, e, se é livre, que creia. Não sei, porém, se essa grande utilidade das religiões é mais visível ainda entre os povos cujas condições são iguais que entre todos os outros. É preciso reconhecer que a igualdade, embora introduza grandes bens no mundo, sugere aos homens, como será mostrado adiante, instintos muito perigosos; tende a isolá-los uns dos outros, para levar cada um a ocupar-se apenas de si mesmo. Abre desmesuradamente sua alma ao amor dos prazeres materiais (de Tocqueville, 1987, p. 333).

E, mais do que isso. A religião não pode se contrapor ao bem-estar terreno. O que Tocqueville quer afirmar é que a religião precisa se adaptar à modernidade democrática, sob pena de deixar de ser considerada. Isso se deve a um fato mais sério do que as considerações acerca dos dogmas e do posicionamento político da Igreja. Há um argumento de tipo psicológico que informa que os homens democráticos – práticos – desprezam os rituais, os símbolos e as formas. Como querer que a religião tenha algum papel nesse

²⁰ *Les hommes ont donc un intérêt immense à se faire des idées arrêtées sur Dieu, leur âme, leurs devoirs généraux envers leur créateur et leurs semblables; car le doute sur ces premiers points livrerait toutes leurs actions au hasard et les condamnerait en quelque sorte au désordre et à l'impuissance (de Tocqueville, 1990, p. 33).*

caso? Tocqueville pensa em formas restritas de ritual e, o principal, que a religião não queira sair de seu círculo. Ou seja, que tenha uma influência de extensão reduzida, mas intensa. A religião não pode negar o bem-estar e a igualdade democrática.

Na América, a religião é um mundo à parte, onde o sacerdote reina, mas do qual tem o cuidado de nunca sair; dentro de seus limites, conduz a inteligência; fora, deixa os homens entregues a si mesmos e os abandona à independência e à instabilidade que são próprias da sua natureza e do seu tempo.[...] Todos os sacerdotes americanos conhecem o domínio intelectual que a maioria exerce, e o respeitam. Nunca sustentam contra ele a não ser lutas necessárias. Nunca se misturam às querelas dos partidos, mas adotam de bom grado as opiniões gerais de seu país e de sua época, e se deixam levar sem resistência pela corrente dos sentimentos e das idéias que, em redor deles, arrastam todas as coisas. Esforçam-se por corrigir os seus contemporâneos, mas não se separam deles de maneira alguma. A opinião pública, por isso, jamais lhes é adversa; pelo contrário, dá-lhes apoio e os protege, e as crenças reinam ao mesmo tempo pelas forças que lhes são próprias e pelas da maioria, que tomam de empréstimo (de Tocqueville, 1987, p. 337-338).

Uma outra chave do materialismo democrático é a ânsia do ter e perder. Esta provoca uma instabilidade crônica nesses povos, que Tocqueville contrapõe à tranqüilidade aristocrática, que é dada por um horizonte de expectativa mais estável que o da democracia. Importa que essa instabilidade não é contrária à ordem, pois alimenta um desejo de bem-estar que precisa de tranqüilidade para ser cultivado.

Tocqueville tira duas conseqüências do materialismo americano. A primeira é de caráter psicológico. Diz respeito a uma angústia que se sente com uma situação de igualdade que não corresponde ao desejo por mais igualdade. François Furet (1982) viu, no segundo livro da **Démocratie**, uma tensão constante entre o desejo dos homens e aquilo que pode oferecer a sociedade.²¹

É possível fazer uma leitura de Tocqueville, vendo-o como um crítico de um igualitarismo apenas formal nas sociedades democráticas. Esse foi o caso de Atilio Boron (1994), que afirmou ter Tocqueville realizado uma

²¹ Ver o cap. XIII da **Democracia na América** de Tocqueville. O tema da inquietude americana serviu a Lamberti para apresentar uma distinção metodológica entre Montesquieu e Tocqueville (1983, p. 32). Trata-se da elaboração do conceito de *estado social* para melhor analisar o caráter americano. Esta instabilidade emocional deveria refletir o caráter nacional para Montesquieu, mas, para Tocqueville, ela é fruto do estado social democrático.

revolução no interior do paradigma liberal burguês ao explorar o nexó dialético entre igualdade concreta e liberdade formal.

François Furet e Pierre Manent propõem uma análise diferente, e que nos parece mais adequada ao pensamento de Tocqueville. Para eles, Tocqueville não questiona se há igualdade real nos Estados Unidos, pois crê que é a auto-representação da igualdade que dá significado às relações sociais. Os ditos aspectos formais da democracia funcionam como remédios para os seus males como já nos referimos. As teses de Furet (1982) e Manent (1993) indicam que é a igualdade que constitui a legitimidade nas sociedades democráticas.

A segunda consequência é, de longe, a mais importante da obra de Tocqueville. Ela afirma que essa paixão de bem-estar é perigosa porque pode fazer com que os homens se entreguem a um senhor. E demagogos não faltarão para se aproveitar dessa situação (de Tocqueville, 1990, parte II, cap XIV).

Ernst Volrath mostra, em seu **Despotismo Ocidental** (1986), que ocorre na democracia a perda da incompatibilidade entre despotismo e consentimento. Retoma, assim, a chave tocquevilleana de um despotismo doce e tutor.

Dominique Casajus trabalha igualmente com essa temática comparando Montesquieu e Tocqueville. Ambos teriam um ideal político e um quadro quimérico representado por um inimigo oculto. Para Montesquieu, estaria de um lado a constituição inglesa e, de outro, o despotismo oriental. Em Tocqueville, os pólos seriam os Estados Unidos e a ameaça de um despotismo ocidental (Casajus, 1996). Jean Roy (1983) reteve esse ponto para falar de um Tocqueville preocupado com *substituts frauduleux*, ou seja, atento em negar que a França do XIX fosse a melhor forma de democracia.²²

O problema desse tipo de polarização é que ele nos leva a pensar que os Estados Unidos representam a situação ideal de sociedade democrática. A descrição da América feita por Tocqueville apresenta tantas incorreções históricas e políticas como a da constituição inglesa, feita por Montesquieu. J. Bryce disse em **The Predictions of Hamilton and Tocqueville** que *não era a democracia na América que ele descrevia, mas sua própria concepção teórica de democracia, ilustrada pela América* (apud Birnbaum, 1970, p. 31).

Não se trata de fazer como Bryce, que exige de Tocqueville uma objetividade científica positivista na descrição da América. O nosso objetivo é

²² *Comme Tocqueville le comprís très tôt: démocratie totalitaire n'était pas la seule forme concevable de démocratie: les Etats-Unis d'Amérique offraient déjà l'exemple d'une démocratie libérale, sage et tolérante* (Roy, 1983).

insistir na democracia americana como um artifício teórico e político de que se valeu Tocqueville para criticar o modelo democrático francês posto em prática pela Monarquia de Julho.

Os Estados Unidos servem para informar que, na democracia, a paixão do bem-estar pode ser contida pela liberdade política, calcada no interesse e não na virtude, como era nas repúblicas da Antigüidade. É nesse sentido que Marcelo Jasmin recusa a idéia de Jean-Claude Lamberti de que se pusesse um componente antigo de liberdade contra a concepção moderna, pois o seu apelo seria mínimo. O ideal seria mostrar o melhor modo de agir em proveito próprio, fazendo com que o interesse privado conviva com o público sem o destruir (Jasmin, 1988).

c) Letras e artes.

Os capítulos sobre a literatura e as artes tentam mostrar que o gosto e o estilo das coisas do espírito estão ligados, nas sociedades democráticas, a um caráter prático e igualitário. Tocqueville parece estar dialogando com autores aristocráticos, que acusam a falta de refinamento na América. O argumento principal é que as sociedades democráticas mudaram o critério em relação ao espírito (Cf. de Tocqueville, 1990, parte II, caps. IX e XI).

Estou convencido, todavia, de que, se os americanos tivessem sido únicos no universo, com as liberdades e as luzes adquiridas por seus antepassados e as paixões que lhes eram próprias, não teriam tardado a descobrir que não seria possível fazer progressos, por muito tempo, na prática das ciências, sem cultivar a teoria; que todas as artes se aperfeiçoam umas pelas outras; e, embora pudessem estar absortos na perseguição do objeto principal dos seus desejos, logo teriam reconhecido que, de tempos em tempos, seria necessário desviar-se dele para melhor alcançá-lo. O gosto pelos prazeres do espírito é, aliás, tão natural ao coração do homem civilizado que, nas nações educadas, que são as menos dispostas a entregar-se a eles, sempre se encontra certo número de cidadãos que o concebem. Essa necessidade intelectual, uma vez sentida, logo teria sido satisfeita. Mas, ao mesmo tempo que os americanos eram naturalmente levados a só pedir da ciência as suas aplicações particulares às artes, apenas os meios de tornar a vida confortável, a doura e literária Europa encarregava-se de remontar às fontes gerais da verdade e, ao mesmo tempo, aperfeiçoava tudo o que pode concorrer para os prazeres e tudo o que deve servir às necessidades do homem (de Tocqueville, 1987, p. 342).

Relacionando a arte com uma sociologia de sua produção, ele faz mais do que afirmar uma mudança de ordem estética. Vê alterações na produção, que passa a ser em escala, e no estatuto dos artistas, que devem agora ter uma

profissão, independente da arte (de Tocqueville, 1990, parte II, cap. XIII).

O capítulo referente à poesia fornece uma nova oposição, desta vez entre as diferentes fontes de inspiração poética. Na aristocracia, buscam-se o exótico e o distante, ao passo que na democracia deseja-se retratar o cotidiano (de Tocqueville, 1990, parte II, cap. XVII).

d) Costumes e relações interpessoais.

Aqui Tocqueville reutiliza uma noção que já aparecera no livro de 1835: a de que na aristocracia havia um laço político estreito entre os homens, que fora destruído nos séculos democráticos pelo aparecimento do individualismo. Naquele tempo havia generosidade, mas não simpatia.

Quando os cronistas da Idade Média, todos eles, pelo nascimento ou pelos seus hábitos, pertencentes à aristocracia, contam o fim trágico de um nobre, falam de dores infinitas; ao passo que contam de um só fôlego e sem pestanejar o massacre e as torturas da gente do povo. Não quer isso dizer que tais escritores experimentassem um ódio habitual ou um desprezo sistemático pelo povo. A guerra entre as diferentes classes do Estado não estava ainda bem declarada. Obedeciam a um instinto, mais que a uma paixão; como não tinham uma idéia clara dos sacrifícios do pobre, interessavam-se pouco pela sua sorte (de Tocqueville, 1987, p. 428).

O desconhecimento dos problemas inerentes a cada classe não significava que elas estivessem isoladas. Tocqueville resgata a imagem do trabalho em comum, da solução conjunta dos problemas da comuna. Isso para contrapor-la ao individualismo que reina na modernidade democrática. Constrói, assim, a oposição solidariedade versus individualismo, associando este a uma possibilidade de caminho ao despotismo. Ao isolar os homens, o despotismo quer manter-lhes na dependência:

O despotismo, que, em sua natureza, é suspeito, vê no isolamento dos homens a medida mais certa de sua própria permanência e via de regra dedica todos os seus cuidados a isolá-los. Não há vício do coração humano que tanto concorde com ele quanto o egoísmo: um déspota perdoa facilmente aos governados o fato de o não amarem, desde que não se amem entre si. Não lhes pede que o ajudem a conduzir o estado; basta-lhes que nunca pretendam dirigí-lo sozinhos. Chama espíritos turbulentos e inquietos àqueles que pretendem unir os seus esforços para criar a prosperidade comum, e mudando o sentido natural das palavras, chama bons cidadãos àqueles que se encerram fortemente em si mesmos (de Tocqueville, 1987, p. 388).²³

²³ Sobre o individualismo em Tocqueville, ver Lamberti. (1970) e Jasmin. (1987,1988).

A tese diz que a democracia torna as relações mais simples e mais fáceis, ou seja, há familiaridade no tratar, mas também indiferença. Aqui, mais uma vez, a distinção entre caráter nacional e estado social mostra o seu valor, pois, ao comparar a familiaridade nas relações na Inglaterra e nos Estados Unidos, Tocqueville conclui que ela é fruto do estado social. Afinal, os americanos herdaram tudo dos ingleses, mas não esse traço. Os ingleses temiam ver a sua familiaridade surpreendida, segundo Tocqueville (1990, parte III, cap. II).

As relações entre patrão e empregado são outro exemplo de mudança introduzida pelos séculos democráticos. A assimetria existente entre um e outro na democracia é definida por um contrato, que delimita sua duração e sua extensão. Fora desses limites, ambos retornariam à igualdade original (de Tocqueville, 1990, parte III, cap. V). Além disso, a democracia resgatou o valor do trabalho, retirando-o de uma névoa de desonra em que esteve envolto no tempo da aristocracia (de Tocqueville, 1990, parte II, cap. XVIII).

CONCLUSÃO

Poderíamos multiplicar os exemplos dessa comparação. Deixamos de fora alguns exemplos importantes que já receberam tratamento adequado, por parte das diferentes formas de historiografia (Cf. Jasmin, 1997).

Outros exemplos possíveis seriam as chaves da família, exército ou, ainda, a concentração de poder. Todos esses remetem a uma mesma idéia-mãe: a adequação entre as mais diversas manifestações da sociedade e o espírito geral de um povo, aquele que demarca o estado social, uma vez somado ao caráter nacional.²⁴

Chamamos essa adequação de legitimidade, pois cada hábito ou instituição é considerada válida se estiver de acordo com o estado social. São as partes que dão sentido ao todo. Uma pequena alteração em cada uma delas pode levar a um novo arranjo. Tal foi a análise de Roger Boesche, ao explicar o porquê do Tocqueville *bom profeta*.

Boesche diz que Tocqueville resgatou uma tradição francesa - de Bodin a Montesquieu - que via o todo como um conjunto de partes interrelacionadas. A sociedade seria um intrincado móbile que exhibe princípios geradores.

²⁴ *Je me figure que souvent ce qu'on appelle le caractère d'un peuple n'est autre chose que le caractère inhérent à son état social.* de Tocqueville, A. Cahier Portatif 3, In: *Oeuvres I*. Paris, Gallimard, 1991, p. 179. (Bibl. de la Pléiade)

Costumes, sentimentos e emoções seriam indicadores desse móbile. A reconstrução desses indicadores, pensava Tocqueville, viabilizaria ver a causalidade e prever um futuro possível para a sociedade (Boesche, 1983).

Vimos que essa noção de legitimidade como adequação não impediu, em momento algum, a proposição de uma alternativa melhor ou a apresentação de um risco a ser evitado. Se quiséssemos voltar à chave de Pierre Bourdieu, antes referida, poderíamos dizer que a descrição conjunta de dois tipos de sociedade veio acompanhada de prescrições, de modo a atenuar o radicalismo da democracia francesa.

Por outro lado, Tocqueville dá a impressão de estar defendendo a legitimidade democrática perante os seus pares da aristocracia, ainda que buscasse corrigir algumas tendências perigosas que a democracia pudesse apresentar.

Tocqueville estaria, então, como disse Andre Jardin, querendo conservar os deveres da aristocracia (e alguns de seus valores) e não os seus vícios. Conservá-los para difundi-los a toda a sociedade. Principalmente o dever de apresentar-se no papel do cidadão que contribui de forma cotidiana com a sua sociedade (Jardin, 1988). Trata-se de uma noção de aristocracia que implica necessariamente em deveres para com a sociedade. Para Diez del Corral, Tocqueville teria seguido um aristocratismo grego, a *Kalokagatia* de que fala Burckhardt. Neste, o nobre se comporta como um herói homérico, cumprindo condições morais, estéticas e materiais (del Corral, 1989).

O aristocratismo presente em Tocqueville não propugnava um retorno ao Antigo Regime, e sim demonstrar o que havia de bom na sociedade aristocrática (em especial certos valores), mostrando a viabilidade e a necessidade da adaptação desses valores à realidade democrática de massas. Por esse motivo, a engenharia intelectual da adequação funcional tem por objetivo realizar a comparação de dois mundos diferentes permitindo, assim, que um mostre ao outro alguns remédios para possíveis problemas. Esses remédios não poderão ser copiados, pois estão enraizados em uma dada *cultura política*, mas conhecê-los permitirá o descobrimento de equivalentes funcionais adequados à sua própria sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARON, R. **As etapas do pensamento sociológico**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes; Brasília: Ed. da UNB, 1990.
- ASSOUN, P. L. Tocqueville et la légitimation de la modernité. In: OUVRAGE Collectif. **Analyses & Réflexions sur Tocqueville**. Paris: Marketing Ellipses, 1985. p. 136-171.
- BERLIN, I. **Contra la corriente**. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1992.
- BIRNBAUM, P. **Sociologie de Tocqueville**. Paris: PUF, 1970.
- BOBBIO, N. **La Teoría de las Formas de Gobierno en la Historia del Pensamiento Político**. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1987.
- BOESCHE, R. Why could Tocqueville predict so well. **Political Theory**, [S.l.], v. 11, n. 1, p. 79-104, 1983.
- BORON, A. Alexis de Tocqueville: a democracia e o estatismo da sociedade burguesa. In: _____. **Estado, capitalismo e democracia na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994. p.123-151.
- BOURDIEU, P. Decrire et prescrire: note sur les conditions de possibilité et les limites de l'efficacité politique. In: **ACTES de la Recherche en Sciences Sociales**. [S. l.], n. 38, 1981. p. 69-73.
- CASAJUS, D. Montesquieu, Tocqueville, Durkheim: variations autour d'une typologie. **L'Homme**, Paris, n. 140, p. 7-23, 1996.
- COICAUD, J.-M. **Légitimité et politique**. Paris: PUF, 1997.
- DE TOCQUEVILLE, A. **A democracia na América**. São Paulo: Ed. da USP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.
- DE TOCQUEVILLE, A. **De la démocratie en Amérique**. Éd. par E. Nolla. Paris: Vrin, v. 2, 1990.
- DIEZ DEL CORRAL, L. **El pensamiento político de Tocqueville**. Madrid: Alianza, 1989.
- FURET, F. Le système conceptuel de la démocratie en Amérique. In: _____. **L'Atelier de l'Histoire**. Paris: Flammarion, 1982. p. 217-254.
- FURET, F. Naissance d'un paradigme: Tocqueville et le Voyage en Amérique. **Annales ESC**, Paris, v. 39, n. 2, p. 225-239, 1984.
- GROETHUYSEN, B. Montesquieu: a razão construtiva. In: QUIRINO, C.; SOUZA, M. T. (Org.). **O Pensamento Político Clássico**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1992. p. 291-304.

- JARDIN, A. **Alexis de Tocqueville (1805-1859)**. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1988.
- JASMIN, M. **Tocqueville e as conseqüências despóticas da democracia**. 1988. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – IUPERJ, Rio de Janeiro.
- JASMIN, M. **Alexis de Tocqueville: a historiografia como ciência da política**. Rio de Janeiro: Access, 1997.
- LAMBERTI, J.-C. **La Notion d'individualisme chez Tocqueville**. Paris: PUF, 1970.
- LAMBERTI, J.-C. **Tocqueville et les deux démocraties**. Paris: PUF, 1983.
- MANENT, P. **Tocqueville et la nature de la démocratie**. Paris: Fayard, 1993.
- MEINECKE, F. **El historicismo y su génesis**. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1982.
- MONTESQUIEU. **Cartas Persas**. São Paulo: Paulicéia, 1991.
- MONTESQUIEU. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- RICHTER, M. Comparative Analysis in Montesquieu and Tocqueville. **Comparative Politics**, [S.l.], v. 1, n. 2, p. 126-160, 1969.
- RICHTER, M. The uses of theory: Tocqueville's adaptation of Montesquieu. In: _____. (Org). **Essays in theory and history: An aproach to the social sciences**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1970. p. 74-102.
- ROY, J. Souveraineté et principes de légitimité. **Cahiers de Philosophie Politique et Juridique**, [S.l.], n. 4, p. 187-200, 1983.
- STAROBINSKI, J. **Le remède dans le mal**. Paris: Gallimard, 1989.
- STAROBINSKI, J. **Montesquieu**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- VENTURI, F. **Europe des lumières: recherches sur le 18e. siècle**. Paris: La Haye, Mouton, 1971.
- VOLRATH, E. O despotismo ocidental. **Filosofia Política**, [S.l.], n. 3, p. 131-145, 1986.

THE IDEA OF LEGITIMACY AS A CRITERIUM OF FUNCTIONAL ADEQUACY: A STUDY OF ALEXIS DE TOCQUEVILLE

ABSTRACT

In this article a certain notion of legitimacy which is found in the work of Alexis de Tocqueville is studied according to his "compared sociology" model of analysis. With this model he attempted to demonstrate the functional adequacy between several elements present in a society. This methodology of work was very close to that of Montesquieu.